

PORTARIA TRT GP Nº468/2013

João Pessoa, 16 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000 22.432/2013,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **TACIANA BARBOSA FARIAS DE MELO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº201.305.380, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

II - Dispensar a servidora **ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº250.132.237, da Função Comissionada de Agente de Gestão de Pessoas – FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

III - Remover a servidora **ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº250.132.237, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

IV - Designar a servidora **ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº250.132.237, para exercer a Função Comissionada de Assistente III – FC-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência